



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.565/2020

- DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.020 -

(Que nomeia COMISSÃO MUNICIPAL DE ANALISE E APROVAÇÃO (C.M.A.A), criado pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.596/2020** de 03 de junho de 2020).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.596/2020** de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre as condições para aprovação de loteamentos urbanos - expansão urbana, destinado exclusivo a Chácaras de Recreio, no seu Artigo 5º, § 3º fica criado a COMISSÃO MUNICIPAL DE ANALISE E APROVAÇÃO (C.M.A.A), com os seguintes integrantes, em suas respectivas áreas de representação, assim composto:

Representante do Setor Municipal de Engenharia

- Emerson Luís Cavalaro de Almeida Paula, RG. 21.853.938-1

Representante do Setor Municipal de Meio Ambiente

- Larissa Santos Silva, RG. 44.091.334-2

Representante do Setor Jurídico do Município

- Erthos Del Arco Filetti, RG. 24.944.714-4

Representante do Setor de Lançadoria

- Sandra Mara Bernardo Brito, RG. 26.639.620-3

Representante do Setor de Gabinete

- Valdecir Alves Moreira, RG. 28.772.444-X

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Inúbia Paulista, 04 de Novembro de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria